DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITI - MA
VOL.II – N° 0453 / 2026
ISSN – XXXX-XXXX
QUINTA – 12 DE NOVEMBRO DE 2026
EXTRA

SUMÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – 2ª CHAMADA RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO.....2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://buriti.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – 2ª CHAMADA - RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – 2ª CHAMADA
RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB DE BURITI/MA – QUADRIÊNIO 2027 A 2030

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 34, § 1º, inciso III, § 2º, inciso IV, e § 3º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; na alínea "i" do inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 694, de 24 de março de 2021; na Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, com as alterações promovidas pela Portaria FNDE nº 955, de 16 de outubro de 2026; e

CONSIDERANDO a ausência de requerimentos de habilitação apresentados durante o prazo estabelecido na primeira chamada do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, conforme certidão administrativa e Comunicado nº 01/2026 da Comissão responsável pelo processo,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla publicidade e nova oportunidade de participação às organizações da sociedade civil que atendam aos requisitos previstos no edital e na legislação aplicável;

TORNA PÚBLICA A SEGUNDA CHAMADA 2ª CHAMADA, COM RETIFICAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO DE HABILITAÇÃO, nos seguintes termos:

TORNA PÚBLICA A SEGUNDA CHAMADA, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica declarada deserta a primeira chamada do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, exclusivamente em razão da ausência de requerimentos de habilitação apresentados no prazo inicialmente estabelecido, ficando reaberto o procedimento de seleção mediante esta segunda chamada.

Art. 2º Fica reaberto o prazo para apresentação dos requerimentos de habilitação e da documentação exigida no Edital nº 02/2026, nos dias **13, 16 e 17 de novembro de 2026**, no Setor de Gestão e Controle, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Projetada, Quadra 02, Lotes 10 e 11, s/n, Bairro Palmeira Torta, Buriti/MA, durante o expediente administrativo.

Art. 3º Os recursos e demais manifestações que, conforme o edital original, devam ser protocolados perante a Secretaria Municipal de Educação deverão ser apresentados no endereço indicado no art. 2º deste instrumento, observados os prazos previstos no novo cronograma.

Art. 4º Fica substituído integralmente o Anexo II – Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, que passa a vigorar conforme o calendário constante do Anexo Único deste instrumento.

Art. 5º Caso persista a ausência de organizações da sociedade civil habilitadas após a segunda chamada, a Secretaria Municipal de Educação deverá instruir procedimento administrativo próprio, documentando as medidas de publicidade e as diligências realizadas para verificar a existência de organizações que atendam aos requisitos legais no Município.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, a situação deverá ser comunicada ao CACS-FUNDEB em exercício, ao Conselho Municipal de Educação e ao Ministério Público, bem como encaminhada consulta técnica ao FNDE quanto às providências cabíveis, observadas as disposições do art. 4º, §§ 22 a 25, da Portaria FNDE nº 808/2022, com as alterações promovidas pela Portaria FNDE nº 955/2026, permanecendo vedada a indicação direta de representantes das organizações da sociedade civil pela Administração Pública.

Art. 6º A presente segunda chamada deverá receber ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação do Município, inclusive no Diário Oficial, no sítio eletrônico e nos canais institucionais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de outros meios de publicidade que ampliem o conhecimento do chamamento pelas organizações potencialmente interessadas.

Art. 7º Fica mantida a Comissão designada pela Portaria nº 18/2026 – GAB/SEMED, que permanecerá responsável pela condução das etapas da segunda chamada.

Parágrafo único. Ficam preservados os atos regularmente praticados na primeira chamada, especialmente a certificação da ausência de requerimentos de habilitação e o Comunicado nº 01/2026 da Comissão, ficando substituídas as datas do cronograma original pelas constantes do Anexo Único deste instrumento.

Art. 8º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 que não conflitarem com as alterações estabelecidas nesta segunda chamada, inclusive os requisitos de participação, critérios de habilitação, documentação exigida, impedimentos, regras de votação e demais procedimentos de seleção.

Art. 9º Este instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti – MA, 12 de novembro de 2026.

JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Educação de Buriti – MA

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELETIVO – 2ª CHAMADA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO CIVIL ORGANIZADA – CACS FUNDEB

Data	Atividade
12/11/2026	Publicação do Cronograma da 2ª Chamada do Edital de Chamamento Público.
13, 16 e 17/11/2026 Das 08h às 11h e das 14h30 às 16h	Início do período de habilitação das Organizações da Sociedade Civil (2ª Chamada). Local: Setor de Gestão e Controle, anexo ao prédio da SEMED.
17/11/2026 Das 08h às 11h e das 14h30 às 16h	Encerramento do prazo para apresentação dos requerimentos e documentos.
18 e 19/11/2026	Análise da documentação apresentada pelas organizações.
19/11/2026	Publicação da relação preliminar das organizações habilitadas.
23/11/2026 Das 08h às 11h e das 14h30 às 16h	Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da habilitação. Local: Setor de Gestão e Controle, anexo ao prédio da SEMED.
24/11/2026	Análise dos recursos.
24/11/2026	Publicação da relação definitiva das organizações habilitadas.
25/11/2026	Publicação da convocação para o processo eletivo.
26/11/2026 às 10 horas	Realização do processo eletivo das Organizações da Sociedade Civil. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação (item 8.1).
26/11/2026 às 10 horas	Apuração dos votos e proclamação do resultado.
27/11/2026	Publicação do resultado final do processo eletivo.
Até 30/11/2026	Encaminhamento da documentação dos representantes eleitos para adoção das providências de designação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

www.buriti.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

RUA FELINTO FARIAS S/Nº - CENTRO, BURITI - MA, 65515-000

Buriti - MA

Contato: